



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-Feira

15 de março de 2013

Ano II

Edição N° 143

## **EDITAL N° 004/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

### **TORNAR PÚBLICO**

Convocar as candidatas aprovadas no Concurso Público convocado pelo **EDITAL N° 004/2011**, com resultado publicado pelo **EDITAL n° 001/2012**, e homologado pelo **DECRETO N° 003/2012**, como segue:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>Ana Paula Chagas Martins</b>	<b>Professor</b>
<b>Gleicemeri de Vito Monaro</b>	<b>Professor</b>

As candidatas relacionadas acima deverão apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- \* **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- \* **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- \* **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- \* **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- \* **Fotocópia autenticada do Curso do Magistério ou CNS ou Pedagogia com habilitação nas séries iniciais (Professor).**
- \* **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**
- \* **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- \* **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- \* **02 fotos 3/4 atual.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-Feira

15 de março de 2013

Ano II

Edição N° 143

As candidatas convocadas deverão comparecer até o dia 21 de março de 2013, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda das vagas das candidatas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e treze.

**Nicolau Muniz Júnior**  
**Prefeito Municipal.**

## **EDITAL N° 005/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

### **TORNAR PÚBLICO**

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público convocado pelo **EDITAL N° 002/2011**, com resultado publicado pelo **EDITAL n° 002/2011-C**, e homologado pelo **DECRETO N° 027/2011**, como segue:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>Cristiano Withoft</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Juliana Gouvea de Carvalho</b>	<b>Enfermeira</b>

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópias dos documentos:

**\* Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-Feira

15 de março de 2013

Ano II

Edição N° 143

- \* **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- \* **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- \* **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- \* **Fotocópia autenticada do Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho (Enfermeiro).**
- \* **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda.**
- \* **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- \* **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- \* **02 fotos 3/4 atual.**

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 21 de Março de 2013, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda das vagas dos candidatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Março de dois mil e treze.

**Nicolau Muniz Júnior**  
**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-Feira

15 de março de 2013

Ano II

Edição N° 143

## DECRETO N.º 013/2013

**SÚMULA:** Decreta a efetividade da servidora municipal após cumprir o estágio probatório, consoante avaliação prevista em Lei e da outras providências.

**O prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista disposições Constitucionais, declara efetiva a servidora por ter cumprido o estágio probatório e ter sido avaliada conforme dispõe o Decreto nº 038/2010.**

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica declarada efetiva a partir de **01/03/2013**, a servidora abaixo relacionada por ter completado o estágio probatório previsto em Lei e ter sido avaliada conforme determina a **Emenda Constitucional 19/98**, e o **decreto municipal nº038/2010**, que dispõe sobre avaliação de desempenho de Servidores.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>Denise Marques Cordeiro</b>	<b>Professora</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e treze

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-Feira

15 de março de 2013

Ano II

Edição N° 143

## **PORTARIA N° 146/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

### **RESOLVE:**

Revogar a partir de 09/03/2013 a portaria 122/2013 de 28/02/2013, que estendia carga horária de 20 para 40 horas semanal a Servidora *Julieta Machado da Silva Nascimento*, cargo efetivo de *Professora*, portadora da RG: **7.254.824-8** e CPF: **023.425.489-07**, para trabalhar na Escola Municipal Paulo Haruo Sato.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**

*Prefeito Municipal.*

## **PORTARIA N° 147/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

### **RESOLVE:**

Revogar a partir de 09/03/2013 a portaria 123/2013 de 28/02/2013, que estendia carga horaria de 20 para 40 horas semanal a Servidora *Neuci Cordeiro de Lima Godoi*, cargo efetivo de *Professora*, portadora da RG: **7.646.625-4** e CPF: **033.653.659-31**, para trabalhar na Escola Municipal Paulo Haruo Sato.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**

*Prefeito Municipal.*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-Feira

15 de março de 2013

Ano II

Edição N° 143

## **PORTARIA N° 148/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

### **RESOLVE:**

Revogar a partir de 09/03/2013 a portaria 127/2013 de 28/02/2013, que estendia carga horária de 20 para 40 horas semanal a Servidora *Regiane Araújo Laércio*, cargo efetivo de *Professora*, portadora da RG: **6.752.559-0** e CPF: **019.245.029-84**, para trabalhar na Escola Rural Lino Pacífico Christofolli.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**

*Prefeito Municipal.*

## **PORTARIA N° 149/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

### **RESOLVE:**

Revogar a partir de 09/03/2013 a portaria 128/2013 de 28/02/2013, que estendia carga horária de 20 para 40 horas semanal a Servidora *Hozana Junia Garbossa*, cargo efetivo de *Professora*, portadora da RG: **7.616.755-9** e CPF: **004.043.969-09**, para trabalhar no Centro de Educação Integral Mauro Wicthoff.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**

*Prefeito Municipal.*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Sexta-Feira

15 de março de 2013

Ano II

Edição N° 143

## **PORTARIA N° 150/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

### **RESOLVE:**

Revogar a partir de 09/03/2013 a portaria 130/2013 de 28/02/2013, que estendia carga horária de 20 para 40 horas semanal a Servidora *Suely Aparecida Caruzo*, cargo efetivo de *Professora*, portadora da RG: **7.635.670-0** e CPF: **047.682.189-46**, para trabalhar no Centro de Educação Integral Mauro Wicthoff.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**

*Prefeito Municipal.*

## **PORTARIA N° 151/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

### **RESOLVE:**

Revogar a partir de 09/03/2013 a portaria 131/2013 de 28/02/2013, que estendia carga horária de 20 para 40 horas semanal a Servidora *Rosana Feliz*, cargo efetivo de *Professora*, portadora da RG: **8.297.729-5** e CPF: **054.300.969-62**, para trabalhar no Centro de Educação Integral Mauro Wicthoff.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**

*Prefeito Municipal.*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Sexta-Feira

15 de março de 2013

Ano II

Edição N° 143

## **PORTARIA N° 152/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

### **RESOLVE:**

Revogar a partir de 09/03/2013 a portaria 132/2013 de 28/02/2013, que estendia carga horária de 20 para 40 horas semanal a Servidora *Elisangela Martineli Braga Theodoro*, cargo efetivo de *Professora*, portadora da RG: **6.382.541-7** e CPF: **024.309.589-96**.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**

*Prefeito Municipal.*

## **PORTARIA N° 153/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

### **RESOLVE:**

Revogar a partir de 09/03/2013 a portaria 116/2013 de 28/02/2013, que estendia carga horária de 20 para 40 horas semanal a Servidora *Simone dos Santos Lima*, cargo efetivo de *Professora*, portadora da RG: **8.676.070-3** e CPF: **053.606.639-60**, que estava respondendo pelas Horas Atividades nas Escolas do Município.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**

*Prefeito Municipal.*





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Sexta-Feira

15 de março de 2013

Ano II

Edição N° 143

## PORTARIA N° 154/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

### **RESOLVE:**

Revogar a partir de 09/03/2013 a portaria 138/2013 de 06/03/2013, que estendia carga horária de 20 para 40 horas semanal a Servidora *Ângela de Freitas Rodrigues*, cargo efetivo de *Professora*, portadora da RG: **8.676.091-6** e CPF: **053.407.389-14**.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal.*

## PORTARIA N° 155/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

Promover a partir de 01/03/2013 a funcionaria pública **DENISE MARQUES CORDEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 7.082.507-4, tendo em vista a conclusão do **Curso de Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul – PR**. Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal N° 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Sexta-Feira

15 de março de 2013

Ano II

Edição N° 143

## PORTARIA N° 156/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Promover a partir de 01/03/2013 a funcionaria pública **DENISE MARQUES CORDEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 7.082.507-4, tendo em vista a conclusão do **Curso de Especialização em Neuropedagogia na Educação, pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná de Pitanga – PR**. Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal N° 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2013

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de Saúde, - Clínico Geral para realizar Plantões, no CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NOSSA SENHORA APARECIDA e demais Postos de Saúde pertencente a este Município, conforme suas necessidades.

Período de credenciamento: de **15/03/2013 até 05/04/2013**.

O edital estará disponível no site [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br)

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3464-1265

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 14 de março de 2013.

Silmara Lopes Beira  
Presidente da Comissão de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Sexta-Feira

15 de março de 2013

Ano II

Edição N° 143

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>027/2013</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA</b>	<b>020/2013</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS DIVERSOS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
AUTO POSTO HIGASHIBARA – LTDA.	09.334.133/0001-79

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 14 de Março de 2013.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	7.990,00 ( SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
-------------------------------	---